

10 de abril de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.542 - R\$ 0,50

## Municípios se unem para realizar ações conjuntas no período de Defeso



### Homem é preso por tráfico de drogas em Araruama

Na tarde do último domingo (6), um homem de 35 anos foi preso por tráfico de drogas no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama. A ocorrência foi registrada por volta das 15h30, na Rua Marquês Paraná, após tentativa de fuga em um veículo. **Pág 02**

### Defesa Civil de Araruama realiza resgate durante as chuvas

As chuvas que atingiram o Rio de Janeiro no último final de semana assustaram moradores de Araruama. Diversas árvores caíram em vários locais da cidade, o rio Mataruna subiu... **Pág 02**

### Angra dos Reis decreta emergência em saúde pública devido às enchentes

A prefeitura de Angra dos Reis, na Costa Verde do Rio de Janeiro, decretou, nesta terça-feira (8), situação de emergência em saúde pública no município. A medida foi tomada por causa do comprometimento das atividades do Complexo de Saúde... **Pág 03**

### Governo do Estado divulga 1.517 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está disponibilizando, esta semana, 1.517 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine)... **Pág 06**

## Carro pega fogo em Araruama

Na noite do último domingo (06), uma família passou por um grande susto em Araruama, quando o carro pegou fogo por volta das 23h, nas proximidades do Hospital HC Lagos, enquanto o filho levava o pai para atendimento na UPA da cidade.

De acordo com relatos, o veículo apresentou uma pane mecânica e começou a incendiar-se rapidamente. Pai e filho notaram as

chamas e conseguiram sair do carro a tempo, antes que o fogo tomasse conta do automóvel.

Apesar do momento de desespero, ambos saíram ilesos e não precisaram de atendimento médico. O incêndio chamou a atenção de quem passava pela região, mas foi controlado sem maiores consequências. As causas da pane do veículo, que provocou o fogo, ainda não foram esclarecidas.

## Municípios se unem para realizar ações conjuntas no período de Defeso

Na última quinta-feira (3), representantes das cidades de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Araruama se reuniram na sede do Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Iguaba Grande para definir ações conjuntas de fiscalização durante o período de defeso dos crustáceos na Lagoa de Araruama, que teve início no último dia 1º.

Os municípios firmaram um termo de cooperação mútua, que permitirá operações integradas por terra e água. A iniciativa fortalece a proteção ambiental e a preservação dos recursos naturais da região.

O defeso dos crustáceos vai até 30 de junho. Durante esse período, a pesca de camarão está proibida na Lagoa de Araruama, com o objetivo de proteger a reprodução das espécies. A prática ilegal é considerada crime ambiental, sujeito a penalidades como apreensão de equipamentos e encami-



nhamento do infrator à delegacia, conforme a Lei nº 9.605/1998.

Desde 2023, o defeso dos crustáceos ocorre em período separado do dos peixes, que vai de 1º de agosto a 31 de outubro. A mudança foi determinada pela Portaria nº 1.217/2022, após anos de solicitação da comunidade pesqueira local, para garantir a

reprodução dos camarões e permitir a pesca artesanal quando os crustáceos estiverem em tamanho ideal, promovendo a sustentabilidade da atividade.

As denúncias de pesca irregular podem ser feitas através do telefone (22) 3199-1313, ou presencialmente na sede da Secretaria de Meio Ambiente.

## Homem é preso por tráfico de drogas em Araruama

Na tarde do último domingo (6), um homem de 35 anos foi preso por tráfico de drogas no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama. A ocorrência foi registrada por volta das 15h30, na Rua Marquês Paraná, após tentativa de fuga em um veículo.

De acordo com informações, a Polícia Militar, que realizava patrulhamento pela Rua Penedo em direção à Rua Mossoró, suspeitou da movimentação em um carro

Nissan Sentra prata estacionado na via.

Os policiais observaram que o motorista entrou no carro seguido por outro homem, que correu até o banco do carona. Em seguida, o veículo arrancou em alta velocidade.

Durante a tentativa de fuga, um dos ocupantes lançou uma sacola plástica em uma área de mato. O carro foi abordado poucos metros à frente.

Com o passageiro, a equipe

encontrou um pino de cocaína no bolso. Após buscas no local onde a sacola havia sido descartada, os policiais localizaram mais 12 cápsulas da mesma substância, totalizando 13 unidades apreendidas.

Os dois foram conduzidos à 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP). O motorista foi ouvido e liberado, pois nada de ilícito fora encontrado com ele. Já o carona foi autuado em flagrante por tráfico de drogas e permanece preso.

## Defesa Civil de Araruama realiza resgate durante as chuvas

As chuvas que atingiram o Rio de Janeiro no último final de semana assustaram moradores de Araruama. Diversas árvores caíram em vários locais da cidade, o rio Mataruna subiu, ruas ficaram alagadas, mas a Prefeitura se mobilizou para evitar maiores tragédias.

No último sábado (5), por exemplo, por volta das 17h30, a equipe da Defesa Civil foi aciona-

da para atender um senhor de 68 anos, morador do bairro Novo Horizonte, que encontrava-se preso em sua residência devido à grande quantidade de água.

Com ele foram resgatados dois cães. No mesmo bairro foi prestada assistência a outro morador que também precisava ser deslocado. Ambos foram encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento, onde foram avalia-

dos e atendidos.

Em seguida, um foi levado para a casa de parentes em uma cidade vizinha e o outro permaneceu aguardando os familiares. De acordo com a Defesa Civil, em outra ocorrência, oito pessoas foram socorridas, sendo sete da mesma família, todos levados à casa de familiares. Ao todo, sete árvores desabaram e foram removidas, desobstruindo as vias públicas.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **Prefeita do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão monocrática nos autos do Processo TCE-RJ nº 245.649-0/2024, **AUTORIZA E NOTIFICA** a Sra. **Livia Soares Bello da Silva, ex-Prefeita do Município de Araruama/RJ**, a ter acesso a todos os documentos e informações descritas na referida decisão.

O acesso aos documentos e informações será concedido mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Administração, sob a supervisão da Controladoria Geral do Município, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (somente dias úteis).

A Ex-Prefeita terá amplo acesso aos documentos e informações, podendo ainda ser, representada por procurador, mediante a apresentação do respectivo documento com poderes especiais de representação para tal ato.

É permitida a reprodução ou divulgação dos documentos e informações necessária, cuja as cópias serão fornecidas, se necessário, mediante certidão, que deverá ser assinada pela ex-prefeita ou por seu procurador.

Araruama/RJ, 09 de abril de 2025.

**Daniela Soares**  
Prefeita do Município de Araruama/RJ

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 19012/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E DIETA PARENTERAL PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR DOS PACIENTES ADULTOS E INFANTIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS**, a ser realizada nas unidades do serviço de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 28/04/2025

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade:

<https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 09 de abril de 2025.

**FABRÍCIO SIMÕES VELOSO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 16622/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de “INSUMOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS”**.

DATA DE ABERTURA: 28/04/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 09 de abril de 2025.

**FABRÍCIO SIMÕES VELOSO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SEDUC Nº151 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS ADOPTADAS POR FORÇA DA ONDA DE CALOR EXTREMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro,

Por força das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal desta municipalidade;

CONSIDERANDO o estado de calor extremo que acomete o estado do Rio de Janeiro durante o mês de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições de saúde e bem estar dos alunos cujas unidades escolares estão em fase de instalação de ar-condicionados;

### **DETERMINA:**

Art. 1º. Durante o período compreendido entre **20 e 28 de fevereiro de 2025**, para fins deste ato, **considera-se como de calor extremo**.

Art. 2º. Para efeitos pedagógicos, recomenda-se às Unidades Escolares da Rede Municipal de Araruama que visem trabalhar a partir da perspectiva diagnóstica do conhecimento dos alunos, bem como deve a proposta curricular voltar-se a rerepresentar conteúdos, competências e habilidades trazidas pelos educandos.

Parágrafo Único. A introdução de novos conteúdos, habilidades e competências deve ser evitado no período indicado nesta Portaria.

Art.3º.As faltas havidas em razão do calor extremo não serão consideradas para cômputo do percentual de frequência.

§1º.O responsável deve, para efeitos deste artigo, dar ciência à Unidade de Ensino que a falta do aluno ocorreu pelo fator climático do calor extremo.

§2º. O documento hábil para respaldar o disposto neste artigo é o termo de responsabilidade, que deve ser exarado pela Unidade de Ensino.

§3º. Para fins de registro no diário de classe, a falta apontada neste artigo deve ser lançada normalmente, mas deve ser registrado nas observações a indicação do número do aluno, a data e o número de faltas, com a indicação de abono por força desta Portaria.

Art. 4º. Outras medidas podem ser tomadas com vistas a garantir a saúde e o bem estar dos estudantes que comparecerem à Unidade de Ensino, além das abaixo apontadas.

I. Evitar exposição solar entre 10h e 16h;

II. Flexibilizar o uso do uniforme, priorizando o uso de roupas leves, claras e folgadas, se possível;

III. Fazer uso de protetor solar;

IV. Hidratar-se com frequência;

V. Incentivar o uso de chapéu se afins

Art.5º.Aos servidores vulneráveis a altas temperaturas cabe consultar o médico e, conforme avaliação deste profissional, requerer atestado para seu afastamento.

Parágrafo Único. Sobre este período de afastamento recaem todos os efeitos legais aplicáveis.

Art.6º.Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.**

**VALÉRIACRISTINATAVARES DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA SEDUC Nº 172/2025** **Araruama, 31 de março de 2025**

**Estabelece o quantitativo de servidores de apoio, direção e dirigente de turno das Unidades Escolares de Araruama, e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o necessário ajustamento do número de pessoal das Unidades Escolares da rede municipal de Araruama;

Considerando a notória e evidente ampliação da estrutura física em compatibilidade com um modelo contemporâneo de arquitetura educacional das escolas desta municipalidade;

Considerando a reordenação do espaço escolar (seja no contexto geográfico ou social) pelas novas culturas e tempo que abraça como pedagógica todo fazer profissional desempenhada na escola, não se restringindo à função docente;

Considerando a modificação psicoemocional do aluno e da comunidade escolar em razão da nova organização pedagógica e interação cultural e social;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Este ato **altera o quadro funcional de servidores escolares na forma do quadro anexo.**

Art. 2º. Ficam excluídos desta normatização por possuírem atos próprios os supervisores, orientadores educacionais e pedagógicos e professores

Art. 3º. Os Departamentos que integram a Secretaria

Municipal de Educação de Araruama devem tomar medidas bastantes para o cumprimento do que dispõe esta Portaria.

Art. 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, em especial a resolução SEDUC/006/2012 de 25 de setembro de 2012, que revoga a Resolução SEDUC 006/2006 de 30 de agosto de 2006.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**  
**Matrícula 592421**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### **ANEXO I**

E	D	C	B	A		
Até 250	Entre 251 e 500	Entre 501 e 750	Entre 751 e 1000	Acima de 1000		NÚMERO DE ALUNOS
1	1	1	1	1		DIRETOR
1	1	1	1	2		DIRETOR ADJUNTO
1 por turno						DIRIGENTE DE TURNO
1 para cada 100 alunos						AUXILIAR DE DISCIPLINA
2	3	4	5	6		OFICIAL ADMINISTRATIVO
1	1	1	1	1		SECRETÁRIO ESCOLAR
3	5		8			MERENDEIRA
1 a cada 75 alunos, com mínimo de 2 e máximo de 14 por unidade escolar						AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3 por unidade. Havendo na unidade entradas opostas e simultâneas, permite-se o dobro de vigias.						VIGIA

QUADRO FUNCIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES

### **PORTARIA Nº 171** **DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Revogar a Portaria nº 028**, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - **Designar** o servidor **IAN SOARES FAVORETO FAGUNDES, TESOUREIRO dos Fundos Municipais da SEPOL**, RG nº 27.XXX.XXX-X DETRAN/RJ e C.I.C. nº XXX.324.XXX-XX, para juntamente com a Ilma Sra. **VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA**, RG nº xx.882..xxx-x – DETRAN-RJ, CPF nº xxx.385.xxx-xx, **Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, movimentarem de forma eletrônica**, com vistas a efetuar pagamentos, transferências diversas da Secretaria Mu-

nicipal acima mencionada, desta Prefeitura Municipal de Araruama, junto a essa conceituada instituição bancária, Agência Araruama/RJ, a contar do dia 02 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**



**+ DE 5 MIL ANIMAIS**

**RESGATADOS PELO  
CORPO DE BOMBEIROS RJ**

## Cláudio Castro prorroga por mais um ano a carência para clientes do Programa Reconstruir Petrópolis

O governador Cláudio Castro prorrogou por mais 12 meses o prazo de carência dos financiamentos do Programa Reconstruir Petrópolis destinados às micro, pequenas e médias empresas atingidas pela catástrofe climática de 2022. Na segunda-feira (07), Castro sancionou a Lei 10.731/2025, que altera a Lei 9.564/22 - que criou o programa - e concede

novo prazo para início do pagamento da linha de crédito operacionalizada pela Agência de Fomento do Estado do Rio (AgeRio). Ao todo, 681 negócios serão beneficiados pela medida.

O texto foi publicado em edição extraordinária do Diário Oficial. Na mesma edição, o governo também publicou decreto que regulamenta a norma.

- É a terceira vez que o nosso governo adota a iniciativa em virtude da gravidade do cenário financeiro ainda enfrentado pelas empresas que lutam para se recuperar do desastre de 2022. As chuvas do último fim de semana demonstram a atenção redobrada que o Estado deve ter com os negócios e os moradores do município - destacou o governador Cláudio

Castro.

Os contratos dos clientes contemplados venceriam entre os meses de abril e julho deste ano. A linha de crédito operacionalizada pela AgeRio utilizou recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses (FREM-F) e concedeu financiamentos de R\$ 50 mil a R\$ 500 mil com juro zero e prazo de

pagamento em até 60 meses.

- A decisão do governador Cláudio Castro ratifica a necessidade de um cuidado maior com os empreendedores da cidade e a AgeRio, que prioriza o desenvolvimento econômico dos municípios fluminenses, concederá todo o apoio necessário aos empresários - ressaltou o presidente da AgeRio, Sérgio Gusman.

## Governo do Estado divulga 1.517 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está disponibilizando, esta semana, 1.517 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 721 vagas com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem está buscando estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há 796 vagas ofertadas pela Fundação Mudes.

No bairro Parque Beira

Mar, em Duque de Caxias, há salários de R\$ 4.554 para lanterneiro de automóveis e mecânico eletricista. Ambas as posições exigem o Ensino Fundamental e experiência. Existem, ainda, 81 oportunidades, com remuneração de dois salários mínimos, exclusivas para PcDs, tais como as de atendente de padaria, em Padre Miguel, auxiliar de limpeza, em Irajá, e operador de caixa, em Jacarepaguá. Não há necessidade de comprovar experiência.

Na Região Serrana, todas as 204 ofertas de empre-

go são para a cidade de Teresópolis. A média salarial varia de um a dois salários mínimos (de R\$ 1.518 a R\$ 3.036), para funções como as de servente de obras, copeiro e eletricista, entre outras. Existem ainda opções cujos salários estão entre dois e três mínimos (R\$ 3.036 e R\$ 4.554), como, por exemplo, para caseiro. Já no Médio Paraíba, a captação de vagas reuniu 24 oportunidades como as de ajudante de cozinha, carpinteiro de obras e cobrador externo auxiliar, com diferentes níveis de escolaridade e salários.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelo setor de Serviços (74,9%) e Comércio (25,1%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Fundamental completo (46%) e oferece até dois salários mínimos (58,7%).

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unida-

des e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site <http://www.rj.gov.br/trabalho/>.

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes resultou na oferta de 796 estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>.

## Angra dos Reis decreta emergência em saúde pública devido às enchentes



A prefeitura de Angra dos Reis, na Costa Verde do Rio de Janeiro, decretou, nesta terça-feira (8), situação de emergência em saúde pública no município. A medida foi tomada por causa do comprometimento das atividades do Complexo de Saúde do Parque Mambucaba, que abrange a Clínica da Família, o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) 24horas, o Centro de Especialidades Odontológicas e o SPA Odontológico.

De acordo com o secretário de Saúde, Rodrigo Ramos, as unidades, que atendem cerca de 40 mil moradores da região, foram atingidas pela

inundação. "No Complexo de Saúde, registramos perdas de computadores, móveis, insumos, medicamentos e prontuários físicos", informou.

O decreto terá validade de 180 dias. A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a adotar medidas administrativas urgentes para enfrentar a crise, incluindo a aquisição direta de bens e serviços necessários para a manutenção dos atendimentos à população do município.

Após um mutirão de limpeza e desinfecção, os atendimentos foram retomados, com exceção dos serviços do Centro Odontológico do bairro, que estão temporariamente suspensos. Os pacien-

tes estão sendo encaminhados para o Serviço de Pronto Atendimento Odontológico no bairro do Frade.

### Alerta de doenças

Outro ponto de alerta no decreto de emergência em saúde pública é o aumento do risco de doenças como hepatite A, leptospirose e dengue, enfermidades comumente associadas a períodos de enchente. A Secretaria de Saúde orienta que qualquer pessoa que tenha tido contato com a água de enchente procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima, caso apresente sintomas como febre, dores no corpo, dor de cabeça, diarreia ou outras condições incomuns.